



**ESCLARECIMENTOS 01 DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90021/2024  
UASG 926.507**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP torna público o ESCLARECIMENTO de Licitante:

PERGUNTA 01: O julgamento das propostas será por item, podendo a Seguradora apresentar proposta apenas para os itens de seu atendimento?

RESPOSTA 01: *Sim, está correto o seu entendimento, conforme item abaixo do Edital:  
"1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse."*

Informamos que os esclarecimentos pendentes estão sendo analisados pela área demandante e serão respondidos tão logo tenhamos as respostas.

Atenciosamente,

**Nelson Andrade  
Pregoeiro**